ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 27 de novembro de 2023 e demais elementos constantes do Processo nº 008635/2023, pelo presente ato, **HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação da empresa **INSTITUTO TRÍADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, no valor total de **R$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reis)**, com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 28 de novembro de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300380035003200300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330038003500320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em **28/11/2023 16:06**
Checksum: **AC181C7D8EC75031420D0850EC3268FFDBECE8A36A002872264F97FC444D0CD6**